



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2563, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Lúcio dos Santos Macalão, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a TV Novo Tempo, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei que Regulamenta a concessão das gratuidades em estádios e ginásios desportivos localizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cardiovida, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a numeração e acrescenta o inciso II do art. 63 da Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983, que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 06) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Alexandre Nogueira e outros; 07) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Umarama - ASBU, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 758/18 que Dispõe sobre a colocação de placa única em estabelecimentos públicos e privados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, com substitutivo às fls. 10; 02) Projeto de Lei nº 930/19 que Altera a Lei Ordinária nº 12.339, de 21 de dezembro de 2015, que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a “Parada do Orgulho LGBT”, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, com substitutivo às fls. 05; 03) Projeto de Lei nº 1028/19 que Altera dispositivos da Lei nº 9.519, de 02 de julho de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 1029/19 que Dispõe sobre a comprovação ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes, nos editais de licitações pela administração pública municipal direta ou indireta para compra de

bens, contratação de obras ou para prestação de serviços, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 05) Projeto de Lei nº 1030/19 que Altera dispositivos da Lei nº 6.044 de 30 de junho de 1994, que “Regula o comércio ambulante e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 06) Projeto de Lei nº 1031/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.362 de 17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de Uberlândia, inclusive o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, gerenciado pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 07) Projeto de Lei nº 1032/19 que Determina o atendimento especial e preferencial de crianças e adolescentes em estado de gravidez precoce no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 08) Projeto de Lei nº 1033/19 que Altera a redação do §3º do art. 14 da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 1ª e 2ª reuniões do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 18859 a 18863, 18874 a 18879, 18882, 18883, 18886, 18887, 18890, 18892, 18894, 18897, 18900, 18902, 18904, 18906, 18907, 18909, 18912, 18915, 18918, 18970, 18972, 18973, 18975 a 18977, 18979, 18981, 18987, 19000, 19005, 19022, 19032, 19036 a 19038, 19049 a 19051, 19099, 19108, 19112, 19122, 19135 a 19138, 19140, 19178 a 19180, 19183, 19184, 19186, 19188, 19190 a 19192, 19195 a 19199, 19201, 19203, 19204, 19206, 19207, 19212 a 19224, 19226 a 19242, 19245, 19248 a 19288, 19290 a 19309, 19311 a 19325, 19328, 19333, 19334, 19337/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 378, 384 a 386/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 266/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. César Augusto Saldanha Rosa, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 267/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular - ESAJUP pelos 50 anos de atuação, de autoria dos Vereadores Adriano Zago e Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 137/17 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o “Dia Municipal dos Protetores de Animais”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 754/18 que Dispõe sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centro comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da cidade de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Pastor Átila, aprovado por maioria simples simbólica;

03) Projeto de Lei nº 882/19 que Acrescenta os artigos 19-A e 19-B na Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com substitutivo às fls. 05 e emenda às fls. 10 por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 969/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Festa da Padroeira de Uberlândia - Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1019/19 que Proíbe a utilização de copos e canudos plásticos, no município de Uberlândia, salvo aqueles compostos por material biodegradável, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 973/19 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, quinta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Determina a criação do cadastro municipal de animais domésticos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre tolerância de 30 (trinta) minutos para usuários de estacionamento após o pagamento da tarifa, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei que Dispõe no município de Uberlândia, a valorização dos protetores de animais abandonados, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei que Determina a obrigação de que escolas públicas e particulares do município de Uberlândia devem realizar atividades de orientação profissional aos alunos do ensino fundamental, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 07) Projeto de Lei que Determina que toda rede de ensino particular do município de Uberlândia, ofereça opção de refeição vegetariana, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que

“Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros; 09) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros; 10) Projeto de Lei que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros; 11) Projeto de Lei que Altera o anexo I da lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 13.072, de 5 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, revoga as Leis nºs 12.624, de 18 de janeiro de 2017, e 12.630, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 14) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 15) Projeto de Lei que Dispõe acerca dos critérios de avaliação de áreas públicas remanescentes inservíveis de propriedade do município de Uberlândia, estabelece diretrizes para as respectivas alienações a confrontantes lindeiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 16) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 17) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 18) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 19) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.836, de 27 de setembro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.281, de 10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 20) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal;

21) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 22) Projeto de Lei que Dispõe sobre a adoção de princípios, critérios, definições e diretrizes federais para fins de atos públicos de liberação da atividade econômica e de classificação de atividades econômicas de baixo risco, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 23) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Marcos Antônio de Araújo, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 103/19 que Altera a numeração e acrescenta o inciso II do art. 63 da Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983, que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 02) Projeto de Lei nº 1034/19 que Regulamenta a concessão das gratuidades em estádios e ginásios desportivos localizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei nº 1035/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Alexandre Nogueira e outros; 04) Projeto de Lei nº 1036/19 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Umuarama - ASBU, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Alexandre Nogueira, Doca Mastroiano e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 854/19 que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Pâmela Volp e Pastor Átila, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 269/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cardiovida, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Michele Bretas, Antônio Carrijo e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 271/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a TV Novo Tempo, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi aprovado o pedido de urgência do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação dos projetos: 01) Projeto de Lei Complementar nº 104/19 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros; 02) Projeto de Lei Complementar nº 105/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros; 03) Projeto de Lei

nº 1044/19 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi aprovado o pedido de urgência do Líder do Prefeito, Vereador Wilson Pinheiro, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação dos projetos: 01) Projeto de Lei nº 1045/19 que Altera o anexo I da lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1047/19 que Altera a Lei nº 13.072, de 5 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, revoga as Leis nºs 12.624, de 18 de janeiro de 2017, e 12.630, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1049/19 que Dispõe acerca dos critérios de avaliação de áreas públicas remanescentes inservíveis de propriedade do município de Uberlândia, estabelece diretrizes para as respectivas alienações a confrontantes lindeiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1054/19 que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 1056/19 que Dispõe sobre a adoção de princípios, critérios, definições e diretrizes federais para fins de atos públicos de liberação da atividade econômica e de classificação de atividades econômicas de baixo risco, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 17768, 17842, 17913, 18223, 18225, 18533, 18534, 18810, 19310, 19327, 19329, 19330, 19332, 19335, 19336, 19338 a 19360, 19362 a 19366, 19368, 19369, 19371 a 19383, 19386, 19389 a 19391/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 389/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1013/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Psicólogo e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. O Vereador Wender Marques manifestou a intenção de apresentar contrarrazões ao parecer contrário ao Projeto de Lei nº 182/17 que Cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE
1º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário



RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a regulamentação do serviço de compartilhamento e do uso dos equipamentos de mobilidade individual auto propélidos, patinetes, ciclos e similares elétricos ou não, acionados por plataformas digitais, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Lei que Torna oficial no calendário municipal o evento “Miss e Mister 3ª idade no município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, revoga a Lei nº 12.628, de 19 de janeiro de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 44, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, e revoga a Lei Ordinária nº 11.450, de 2 de agosto de 2013, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1037/19 que Determina a criação do cadastro municipal de animais domésticos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei nº 1038/19 que Dispõe sobre tolerância de 30 (trinta) minutos para usuários de estacionamento após o pagamento da tarifa, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei nº 1039/19 que Dispõe no município de Uberlândia, a valorização dos protetores de animais abandonados, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei nº 1040/19 que Dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 1041/19 que Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei nº 1042/19 que Determina a obrigação de que escolas públicas e particulares do município de Uberlândia devem realizar atividades de orientação profissional aos alunos do ensino fundamental, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 07) Projeto de Lei nº 1043/19 que Determina que toda rede de ensino particular do município de Uberlândia, ofereça opção de refeição vegetaria-

na, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 1046/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1055/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Projeto de Lei nº 1048/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1050/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1057/19 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Marcos Antônio de Araújo, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1051/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:** Projeto de Lei nº 1052/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:** Projeto de Lei nº 1053/19 que Altera a Lei nº 8.836, de 27 de setembro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.281, de 10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº

973/19 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda nº 01 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 15 votos contrários e 04 ausências; emendas nºs 02, 03 e 04 foram retiradas pela autora Vereadora Jussara Matsuda; emendas nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram retiradas pelo autor Vereador Ronaldo Alves; emenda nº 17 foi retirada pela autora Vereadora Jussara Matsuda; emenda nº 18 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 15 votos contrários e 04 ausências; emenda nº 19 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 14 votos contrários e 05 ausências; emendas nºs 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 foram retiradas pelo autor Vereador Doca Mastroiano; emendas nºs 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 foram retiradas pelo autor Vereador Ronaldo Alves; emendas nºs 36, 37, 38 e 39 foram retiradas pelo autor Vereador Helvico Queiroz; emendas nºs 40, 41, 42 e 43 foram retiradas pelo autor Vereador Ceará; emendas nºs 44 e 45 foram retiradas pelo autor Vereador Adriano Zago; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 46 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 47 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 48 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; emenda nº 49 foi rejeitada por 07 votos favoráveis, 14 votos contrários e 05 ausências; emendas nºs 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 foram retiradas pelo autor Vereador Roger Dantas; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 59 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 60 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; emenda nº 61 foi retirada pelo autor Vereador Paulo César - PC; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 62 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 63 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda nº 64 por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; emenda nº 65 foi retirada pela autora Vereadora Michele Bretas;

emenda nº 66 foi retirada pelo autor Vereador Thiago Fernandes. Atendendo ao requerimento nº 18828/19 do Vereador Doca Mastroiano utilizou a tribuna o Padre Maurício Pereira Santana, membro da Diocese e da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, para falar sobre a realização da festa da padroeira da cidade. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 973/19 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2020 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2563, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br